

*Releita Substituído*

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA –
IPRED**

Aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos (9h15), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na sede do IPRED, a saber: Alex Peres Penny; Ana Beatriz Tabalipa; Ana Lucia de Abreu; Ana Maria da Silva Santos; Antonio Mario Carneiro Pereira; Deusa Maria Rosa; José Ferreira de Lima, Robson Carvalho, Sandra Alves Abbas, Sergio Luiz Lucchini e Sofia Hatsu Stefani. Pelo Sr. Presidente, Sérgio Luiz Lucchini, foi iniciada a reunião do Conselho Deliberativo, informando que haverá inversão da pauta e a reunião iniciará pelo Item 2, – **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPRED** – em razão de necessitar se ausentar juntamente com o Sr Sérgio Mastrantonio, Diretor Presidente do IPRED, em face de convocação efetuada pelo Prefeito Municipal para reunião onde será tratado o PDV – Plano de Demissão Voluntária. O Sr. Presidente esclareceu que nesta reunião farão a apresentação do imóvel e em cinco (05) dias fará a convocação extraordinária para votação. Convidou o Sr. Sérgio Mastrantonio a assumir os trabalhos, fazendo a apresentação e projeção de slides do imóvel. Iniciou, dizendo que continuou a busca por um imóvel para a sede do IPRED após o negócio com a Imobiliária Costa & Nascimento não ter se concretizado em face da desistência por parte da imobiliária. Várias outras imobiliárias da cidade fizeram ofertas, inclusive de terrenos com preços impraticáveis. Como exemplo, citou um terreno de novecentos metros quadrados (900m²), pelo valor de quatro milhões de reais. Esclareceu que se tivessem adquirido o

imóvel sede da Costa & Nascimento haveria necessidade de algumas alterações no imóvel no que se refere à acessibilidade, bem como, a contratação de dois ou três seguranças, recepcionista, serviços de manutenção de elevador, o que daria uma despesa mensal de aproximadamente quinze mil reais. Decidiu-se então fazer uma visita e conhecer o empreendimento da Tecnisa, Edifício D'Office, situado no centro da cidade, na esquina da Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquível com a Rua Orense número 41. Foi escolhida a laje do 17º andar, consistente nas salas de números 1701 até 1720, contendo a laje doze (12) salas de quarenta e seis metros quadrados (46m²); quatro (04) salas de setenta e seis metros quadrados (76m²); e mais quatro (04) salas de noventa metros quadrados (90m²), em um total de vinte (20) salas, ou 1.216,00m² (um mil, duzentos e dezesseis metros quadrados) de construção. Acompanha o empreendimento os seguintes serviços: Segurança vinte e quatro (24) horas, circuito fechado de tv com oito (08) câmeras; catracas no lobby, entrada para pedestres e acesso para veículos; portaria vinte e quatro (24) horas; estacionamento privativo para vinte e oito (28) veículos; a manutenção dos elevadores e recepcionista. A única despesa a ser suportada pelo IPRED será o condomínio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Acertou-se ainda com a TECNISA, no caso de efetuar-se o negócio, que a Construtora ficará responsável por todo o serviço de adaptação do prédio, consistente em retirada de algumas paredes, para fazer o atendimento previdenciário, bem como as adaptações de acessibilidade para os cadeirantes. A Construtora também arcará com a colocação do forro de gesso e piso de porcelanato; extensão de todos os pontos de ar condicionado (rede frigorígena – sem os aparelhos de ar condicionado); divisórias de dry wall, inclusive para possibilitar a circulação de pessoas pelo andar; demolição de banheiro e adaptação de banheiro para pessoas com deficiência física; iluminação. Todo o layout da reforma será entregue pelo IPRED. Também haverá uma adaptação para que seja efetuado um auditório de 164m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados). Com relação a rede de internet uma parte do serviço será feito pela Construtora e outra pelo IPRED. O edifício já tem Habite-se, expedido em fevereiro de 2016. Informou o Sr. Presidente que o valor solicitado com todas as adaptações por conta da Tecnisa é de R\$ 6.015.048,15 (seis milhões, quinze mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), a serem pagos da seguinte forma: cinquenta por cento (50%) no ato da assinatura do compromisso, e o restante em uma única parcela, fixa e irrevogável, em um prazo de sessenta (60) dias. Não há ITBI. Foi solicitada avaliação do imóvel pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, que apresentou um laudo, com indicação da metodologia usada, avaliando o imóvel em preço do mercado, no importe de R\$ 5.988.153,28 (cinco milhões, novecentos e



oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). O Sr. Superintendente encaminhará uma contraproposta à empresa com o valor apurado pela Comissão da Prefeitura de Diadema. O Sr. Presidente se colocou à disposição para acompanhar o Conselho a uma visita ao empreendimento, se entender necessária. O Sr. Diretor Presidente do IPRED destacou ainda que a aquisição do imóvel será feita conforme disposições contidas na Lei de Licitações – Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 -, notadamente nos termos do artigo 24, inciso X, da referida Lei Federal. A Conselheira Ana Maria sugeriu que seja feita uma consulta aos demais servidores em razão de o imóvel ser de alto valor. O Conselheiro Antonio Mário sugeriu ao Sindicato convocar uma assembleia e consultar os servidores, fazendo os mesmos esclarecimentos efetuados pelo Sr. Diretor Presidente Sérgio Mastrantonio, e esclarecer especialmente que para a aquisição do imóvel serão utilizados os recursos oriundos da taxa de administração que estão sendo acumulados desde o exercício de 2009. O Conselheiro Robson de Carvalho sugeriu que as informações técnicas sejam publicadas no site do IPRED e do SINDEMA, a fim de se resguardar o princípio da publicidade dos atos praticados pelo Conselho. Sugeriu ainda o Conselheiro Robson que todos os integrantes deste Conselho informem aos colegas de trabalho sobre a intenção dessa aquisição. Sugeriu ainda verificar se os colegas de trabalho se sentirão bem vindos nesse empreendimento. O Conselheiro Antonio Mário destacou que o Conselho deve apropriar-se da responsabilidade de nosso papel, e ressaltou a autonomia do Conselho em votar nessa questão, referente à aquisição do imóvel. Disse ainda, que nosso papel é o de informar ao servidor o que está sendo feito pelo Instituto para melhorar a qualidade de atendimento à todos que dele necessitem. Destacou que devemos informar ao servidor o que é a Previdência, informar como a qualidade do serviço está comprometida no local onde se encontra hoje o Instituto, e exemplificou: não há vaga para estacionamento de veículos; acessibilidade prejudicada; não há ar condicionado naquele andar e nos dias de calor, quando ocorrem os atendimentos médicos já ocorreram casos de servidores passarem mal, em razão da falta de ventilação no local, etc. Destacou que com a mudança do Instituto para o novo local, os servidores serão melhor acolhidos, haverá melhor condição de atendimento, maior segurança, inclusive para os servidores que prestam serviço no IPRED, e que em algumas ocasiões necessitam sair mais tarde do serviço. Destacou também que o auditório será para uso de todos os servidores, e que atualmente o auditório do IPRED é usado pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, CIPA, dentre outros). Destacou que deve se sempre informar ao servidor que o recurso a ser utilizado para a compra é o da taxa de administrativo e não o do fundo previdenciário. Por fim, solicitou ao Conselho uma postura séria, pensando sempre em oferecer um serviço de melhor qualidade ao servidor. A Conselheira Ana Maria destacou que representa a categoria como um todo e não se sentirá à vontade para votar pela compra do imóvel. Disse que o servidor da Secretaria de Obras ou do Departamento de Limpeza Urbana não se sentirão bem no edifício D'Office. Entende que deva sim ser comprado um imóvel próprio para o Instituto, mas que se deve pechinchar, e comprar por um preço abaixo da tabela. Sugere também que a Secretaria de Gestão de Pessoas acompanhe o IPRED, e sugere também que o assunto deva ser repassado para todos os servidores. O Diretor Financeiro Valter destacou que o momento para aquisição é o atual, porque os preços estão mais acessíveis. Encerrada a discussão sobre esse ponto da pauta, passou-se ao segundo destaque da Pauta: **POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018**. O Sr. Felipe da Consultoria Crédito e Mercado foi convidado para apresentar informações atualizadas sobre o cenário financeiro e econômico do país e alocação estratégica para o exercício de 2018, conforme anexo I, informando que auxiliaram na elaboração da Política de Investimento, exercício 2018, destacando que esta terá vida curta, em razão de novas Resoluções a serem editadas pelo Secretaria de Previdência. E que por ocasião da publicação das novas diretrizes pela Secretaria da Previdência, a Política de Investimento do Instituto será alterada novamente. Mas que a ora apresentada necessita ser votada. Que após a edição da nova Resolução, pelo Secretaria da Previdência, o Conselho será novamente convocado, para ser informado acerca das mudanças e votar as alterações da Política de Investimento para o exercício 2018. Sem mais, eu, Sofia Hatsu Stefani, Conselheira, redigi a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.



Anexo I

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	35,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	10,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	20,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	2,50%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	500,00%	35,00%	75,00%	180,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	1,00%	12,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	1,00%	3,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	1,00%	3,00%	5,00%
	Subtotal	80,00%	5,00%	25,00%	35,00%
	Total Geral	580,00%	35,00%	100,00%	215,00%



Alex Peres Penny

Ana Beatriz Tabalipa

Ana Lucia de Abreu

Ana Maria da Silva Santos

Antonio Mario Carneiro Pereira

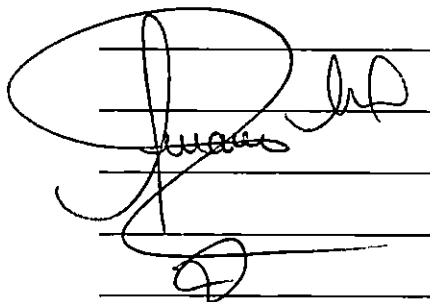
Deusa Maria Rosa

Mario Luis C. de Souza

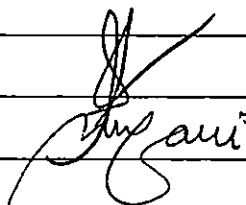
Robson de Carvalho

Sandrea Alves Abbas

Sofia Hatsu Stefani



Antonio Mario Carneiro Pereira



Sofia Hatsu Stefani